

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

GABRIELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

MORTE, PODER E EXCLUSÃO: O PAPEL DO LUTO NAS DINÂMICAS SOCIAIS

Uberlândia
2025

GABRIELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

MORTE, PODER E EXCLUSÃO: O PAPEL DO LUTO NAS DINÂMICAS SOCIAIS

Trabalho de Conclusão de Curso ao
Instituto de Ciências Sociais da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para obtenção do título de
licenciado em

Área de concentração: Ciências Sociais

Orientador: Antonio Carlos Lopes Petean

Uberlândia

2025

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

O48 2025	Oliveira, Gabriela Cristina da Silva, 2001- MORTE, PODER E EXCLUSÃO: O PAPEL DO LUTO NAS DINÂMICAS SOCIAIS [recurso eletrônico] / Gabriela Cristina da Silva Oliveira. - 2025. Orientador: Antonio Carlos Lopes Petean. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Uberlândia, Graduação em Ciências Sociais. Modo de acesso: Internet. Inclui bibliografia. 1. Sociologia. I. Petean, Antonio Carlos Lopes, 1963- (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Graduação em Ciências Sociais. III. Título. CDU: 316
-------------	--

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091
Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



ATA DE DEFESA - GRADUAÇÃO

Curso de Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	INCIS31801 Trabalho de Conclusão de Curso II				
Data:	09/04/2025	Hora de início:	9:00	Hora de encerramento:	10:45
Matrícula do Discente:	11911CCS006				
Nome do Discente:	Gabriela Cristina da Silva Oliveira				
Título do Trabalho:	Morte, poder e exclusão: O papel do luto nas dinâmicas sociais				
A carga horária curricular foi cumprida integralmente?		(X) Sim () Não			

Reuniram-se pela plataforma Google meet (meet.google.com/hob-fovp), a Banca Examinadora, assim composta: Prof. Dr. Antônio Carlos Lopes Petean - INCIS/UFU, orientador da candidata; Profa. Dra. Valéria Cristina de Paula Martins - INCIS/UFU; e Profa. Dra. Andreia Sousa de Jesus - FIOCRUZ. Iniciando os trabalhos, o presidente da mesa, Prof. Dr. Antônio Carlos Lopes Petean, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata e concedeu a ela a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do curso.

A seguir o(a) senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

(X) Aprovado(a) com nota 100.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lopes Petean, Presidente**, em 09/04/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sousa de Jesus, Usuário Externo**, em 09/04/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina de Paula Martins, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218573** e o código CRC **FAA699E3**.

GABRIELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

MORTE, PODER E EXCLUSÃO: O PAPEL DO LUTO NAS DINÂMICAS SOCIAIS

Trabalho de Conclusão de Curso ao
Instituto de Ciências Sociais da
Universidade Federal de Uberlândia como
requisito parcial para obtenção do título de
licenciado em

Área de concentração: Ciências Sociais

Uberlândia, 09 de Abril de 2025

Banca Examinadora:

Prof. Antonio Carlos Lopes Petean - Doutor
Universidade Federal de Uberlândia

Profa. Valéria Cristina de Paula Martins - Doutor(a)
Universidade Federal de Uberlândia

Andreia Sousa de Jesus - Doutor(a)
Fundação Oswaldo Cruz

RESUMO

A morte é um fenômeno universal, mas nem todas as vidas recebem o mesmo reconhecimento após o fim, assim como postula os autores aqui analisados. Sendo assim, este trabalho investiga as relações entre morte, poder e exclusão, de determinados povos com base nos marcadores sociais, como por exemplo raça, gênero, classe e religiosidade, ao explorar a questão do luto para além da sua elaboração no âmbito pessoal, assim, também enquanto questão política e social. Posto isto, o objetivo aqui é compreender de que maneira as estruturas de poder influenciam não apenas na vida e morte do outro, mas também quem tem direito ao luto e a memória. Para tal propósito, utilizou-se da metodologia qualitativa, por meio da mesclagem de revisão bibliográfica, revisão integrativa e metassíntese para examinar as obras de Elias (1982), Mbembe (2016), Freud (1917 [1915]) e Butler (2019). Em suma, os resultados mostram que o fazer necropolítico além de definir sobre a vida e a morte de outrem, também define quem pode ser lembrado com dignidade. Além disso, conclui-se que o luto pode ser tanto uma ferramenta de controle por parte do algoz, quanto um ato de resistência, capaz de questionar narrativas de exclusão e reivindicar justiça para aqueles que são sistematicamente silenciados.

Palavras-chave: Morte; Luto; Poder; Exclusão; Necropolítica.

ABSTRACT

Death is a universal phenomenon, but not all lives receive the same recognition after their end, as postulated by the authors analyzed in this study. Thus, this work investigates the relationships between death, power, and exclusion of certain groups based on social markers such as race, gender, class, and religiosity. It explores mourning beyond its personal elaboration, considering it also as a political and social issue. Given this, the objective is to understand how power structures influence not only the life and death of the other but also who has the right to mourning and memory. To achieve this, a qualitative methodology was employed, combining bibliographic review, integrative review, and metasynthesis to examine the works of Elias (1982), Mbembe (2016), Freud (1917 [1915]), and Butler (2019). In summary, the results indicate that necropolitical practices not only determine life and death but also define who can be remembered with dignity. Moreover, the study concludes that mourning can serve both as a tool of control by the oppressor and as an act of resistance, capable of challenging exclusionary narratives and demanding justice for those who are systematically silenced.

Keywords: Death; Mourning; Power; Exclusion; Necropolitics.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADPF	Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
MPMG	Ministério Público de Minas Gerais
SIATE	Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência
STF	Supremo Tribunal Federal
UAI	Unidade de Atendimento Integrado

SUMÁRIO

RESUMO.....	4
ABSTRACT.....	5
1. INTRODUÇÃO.....	7
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	11
2.1 A solidão dos moribundos - seguido de envelhecer e morrer.....	11
2.2 Necropolítica.....	17
2.3 Luto e melancolia.....	23
3. DISCUSSÃO.....	27
3.1 Intersecções entre poder, exclusão e morte.....	27
3.2 Sobre a função social do luto.....	35
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

1. INTRODUÇÃO

A morte é um problema para os vivos lidarem, em sua inevitabilidade, conforme postula Elias (1982). E mesmo que seja um fenômeno universal, as formas como diversas sociedades a experienciam, lidam com o luto e estruturam as exclusões em torno dela são profundamente moldadas por contextos históricos, culturais, sociais e políticos. Sendo assim, esse trabalho busca abordar as intersecções entre morte, poder e exclusão, com foco no papel do luto nas dinâmicas sociais, e examina como relações de poder estruturam os processos de morrer e os rituais subsequentes. Para tanto, conceitos como necropolítica e luto são analisados à luz de autores como Mbembe (2016), Elias (1982), Freud (1917 [1915]) e Butler (2019), com o intuito de compreender como o controle soberano sobre a vida e a morte é exercido de forma desigual e impacta especialmente populações marginalizadas, nesse caso, em específico, a população não branca, idosa, LGBTQAPNI+, entre outros.

A escolha deste tema surgiu a partir de inquietações pessoais e acadêmicas relacionadas à forma como determinadas mortes são socialmente invisibilizadas, bem como pela importância do reconhecimento do luto como prática política. Este trabalho também foi escrito com o intuito de trabalhar questões que me são caras, como o enfrentamento das desigualdades estruturais, o direito à memória e à dignidade de corpos marginalizados, e a valorização das experiências de perda como parte da vida social. Além disso, representou uma forma de elaborar meu próprio luto pela perda de uma pessoa muito importante, Vitória Alyce, cuja memória integra a análise desenvolvida na discussão, especialmente ao refletir, com base em Butler (2019), sobre a importância de reconhecer e elaborar o luto tanto em nível individual quanto coletivo.

Dessa maneira, a relevância desta pesquisa encontra-se na necessidade de compreender como a morte e o luto refletem e perpetuam as diversas desigualdades estruturais, já que, em momentos de crises sanitárias, como a pandemia de COVID-19, e episódios de violência estatal, expõem de forma crua o fazer necropolítico e a precarização da vida de determinados grupos sociais. Investigar essas questões torna-se fundamental para desvelar as injustiças históricas e atuais. Assim, a escolha do tema também é justificada por seu potencial de contribuir para o

campo das ciências sociais, ao articular perspectivas filosóficas, sociológicas e psicanalíticas sobre um tema frequentemente tratado como tabu.

No que se refere ao objeto da pesquisa, procurou-se refletir sobre o papel do luto como fenômeno social e político, mediado pelas relações de poder e exclusão. Assim, tem-se como objetivo geral compreender como o luto, além de ser um processo subjetivo, opera como uma prática social moldada por dinâmicas políticas que regulam quais vidas são dignas de serem choradas e lembradas. Por outro lado, os objetivos específicos incluem: (1) explorar as intersecções entre poder, exclusão e morte, com o propósito de responder a quais grupos têm suas mortes ignoradas ou não são alvo de empatia por parte da sociedade e as diversas construções e apoderamento de narrativas; e (2) analisar a função social do luto, ao investigar como ele pode ser instrumentalizado para reforçar desigualdades ou como ferramenta de resistência, por meio do intuito de responder a questões como quais populações não têm seu direito à elaboração do luto assegurado, ou quais mortes são passíveis de serem enlutadas.

Para atingir os objetivos propostos, a pesquisa adotou como metodologia uma revisão bibliográfica fundamentada nos métodos de revisão integrativa e metassíntese, conforme descrito por Cavalcante e Oliveira (2020), com o objetivo de analisar as obras *Necropolítica* (2018), *A Solidão dos Moribundos* (1982) e *Luto e Melancolia* (1917 [1915]). A escolha dessa abordagem metodológica visa explorar e correlacionar as discussões teóricas e conceituais presentes nas obras, de modo a construir uma análise crítica sobre as questões da morte, do luto e das dinâmicas de poder que permeiam o tema. Tal método possibilitou estudar os conceitos apresentados pelos autores, ao mesmo tempo em que permitiu a identificação de convergências e divergências entre as teses. Através da leitura e análise comparativa, buscou-se compreender como cada um dos escritores aborda o tema da morte, suas implicações sociais e psíquicas, bem como as relações de poder envolvidas no processo.

Dessa forma, a pesquisa foi realizada a partir das seguintes etapas. Primeiro, foi feita a definição do objeto de estudo. Na etapa de exploração, realizou-se uma leitura exploratória das obras, com o objetivo de familiarizar-se com os principais conceitos e teorias de cada autor. Posteriormente, nas partes de refinamento, cruzamento, descrição e análise, realizou-se a leitura aprofundada, a qual buscou destacar os pontos centrais e as ideias-chave de cada texto, para facilitar a análise

comparativa e a síntese teórica entre eles. Assim, para sistematizar as informações, foram utilizados fichamentos, que permitiram organizar as ideias de forma clara e coesa, além de articular as contribuições teóricas de diferentes áreas do conhecimento, para construir um panorama crítico e interdisciplinar sobre o tema.

Os métodos de revisão integrativa e metassíntese adotados na pesquisa foram essenciais para integrar diferentes perspectivas e aprofundar a análise sobre as intersecções, uma vez que a revisão integrativa ampliou o escopo da investigação ao reunir estudos teóricos e empíricos, enquanto a metassíntese permitiu cruzar dados e propor novas interpretações, o que favoreceu um entendimento crítico e interdisciplinar. No que concerne aos pontos positivos, destacam-se a sistematização metodológica, que garantiu rigor e confiabilidade, e a capacidade de identificar lacunas na literatura, além de articular os conceitos. Ainda assim, desafios como a subjetividade interpretativa, a representatividade limitada dos estudos e a alta demanda por tempo e habilidades analíticas foram limitações importantes. Apesar disso, a metodologia estruturou de forma robusta a pesquisa, com etapas como definição do objeto, refinamento e análise crítica dos dados, que garantiram organização e profundidade. Esses métodos sustentaram as discussões e permitiram reflexões consistentes sobre as dinâmicas sociais e políticas do luto, ao mostrar-se adequados para os objetivos propostos.

Dessa forma, a investigação busca não apenas problematizar a morte e o luto enquanto fenômenos sociais, mas também lançar luz sobre as implicações ético-políticas do modo como lidamos com a finitude e a memória dos outros. Ao final, espera-se que este trabalho contribua para o debate sobre a valorização da memória e a dignidade dos que partem, especialmente em contextos marcados pela exclusão e pelo abandono. Para isso, esse trabalho está dividido em dois capítulos, em que o primeiro traz as contribuições teóricas dos autores analisados, juntamente com as reflexões acerca de suas teses. Em seguida, o segundo capítulo divide-se em duas partes, com a intenção de estabelecer pontes entre as teses das obras exploradas e os exemplos que foram abordados para compreender a singularidade e profundidade do tema em questão. Entre esses exemplos, destacam-se o caso de Marcos Vinícius, jovem morto durante uma operação policial no Rio de Janeiro enquanto voltava da escola, e o caso de Vitória Alyce, jovem vítima de negligência no atendimento médico em uma Unidade de Atendimento Integrado (UAI), em Uberlândia. Ambos os episódios evidenciam como o fazer necropolítico opera

cotidianamente, regulando não apenas quem vive ou morre, mas também quem tem direito à memória e ao luto, revelando, assim, a urgência de práticas sociais que enfrentem o esquecimento e promovam a dignidade dos que partem.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A solidão dos moribundos - seguido de envelhecer e morrer

Em *A Solidão dos Moribundos - Seguido de Envelhecer e Morrer* (1982), Norbert Elias busca falar de forma aberta sobre a morte, o processo de morrer e a questão do luto, e como o comportamento e a mentalidade de cada sociedade se diferem quando nos deparamos com o fim. Sendo assim, constrói sua tese através de uma perspectiva histórica e social comparativa, ao apontar que as diversas formas de organizações humanas construíram ideias exclusivas e rituais convergentes para lidar com a morte. Logo, essas ideias tornaram-se uma das características do processo de socialização, visto que ritos em comum unem os indivíduos e, como consequência, o coletivo.

Para além de abordar sobre a morte física, o autor trabalha a tese de que o tratamento dispensado aos moribundos faz parte da estrutura do grupo e dos tipos específicos de coerção daquela sociedade. Dado que, na sociedade em que vivemos, temos a tendência, atualmente, de reprimir e afastar a ideia de finitude ao assumir a crença na imortalidade. Tal afastamento ocorre por meio da transferência do cuidado do corpo destes para os asilos, funerárias e hospitais ou por não compreensão e empatia em relação às mudanças na forma de socialização e sentimentos dos idosos. Portanto, Elias enfatiza o seguinte no início da obra:

[...] E isso não é só uma questão do fim efetivo da vida, do atestado de óbito e do caixão. Muitas pessoas morrem gradualmente; adoecem, envelhecem. As últimas horas são importantes, é claro. Mas muitas vezes a partida começa muito antes. A fragilidade dessas pessoas é muitas vezes suficiente para separar os que envelhecem dos vivos. Sua decadência as isola. Podem tornar-se menos sociáveis e seus sentimentos menos calorosos, sem que se extinga sua necessidade dos outros. (ELIAS, 1982, p. 6)

Além disso, somente o ser humano sabe que vai morrer, dentre os seres vivos, e por isso, durante muito tempo, nossos ancestrais viveram em função de proteger seu grupo da aniquilação. Ademais, havia outras formas de lidar com a ideia de morrer, como, por exemplo, a mitologização do fim, a partir da crença no post-mortem, no Hades, paraíso, inferno, etc.

Quando comparado com o momento histórico em que vivemos, a expectativa de vida aumentou, devido aos avanços tecnológicos e da medicina para prevenção e tratamento de enfermidades. Por conseguinte, a vida está mais previsível, exigindo maior autocontrole e antecipação. Ao contrário do que acontecia no passado, em

que havia o espetáculo da morte, em arenas de duelo ou devido a pandemias e à falta de espaços para lidar com os cadáveres. Ou seja, fazia parte da vida social, e não havia ocultação do que acontecia com o corpo após o óbito. As vivências relacionadas à morte, antes tema comum na vida social, passaram a se tornar um tabu.

Posto isto, em sua análise comparativa, Elias (1982) sugere que no século passado a morte era menos oculta, mas não mais pacífica. E o medo teria aguçado ao longo do século XIV com o crescimento das cidades e epidemias. Além dos indivíduos temerem a morte, os religiosos reforçavam o temor, por meio da ideia de punição pós-vida, fora que havia a questão de como uns lidavam com a morte dos outros, seja por meio do consolo ou ganância à espera da herança. Portanto, não há dúvida de que a demonstração acerca da morte era nítida e comum, e Elias (1982) procura não pontuar se era ou não um ponto positivo, se comparado com o presente.

Ao contrapor a Philippe Ariès (1975), por meio de uma crítica aberta ao livro *História da morte do Ocidente*, Elias (1982) indica que, na análise proposta pelo autor, a história teria um papel de descrição sem nada explicar, em que “olha com desconfiança para o presente inglório em nome de um passado melhor” (ELIAS, 1982, p. 19). Em vista disso, a escolha dos acontecimentos de Ariès (1975) teria como base uma crença projetada, a qual Norbert Elias desconstrói. Ademais, em comparação aos Estados industrializados, a vida nos estados medievais era inflamada, atroz, instável e curta, dado que a morte poderia significar tortura e dor, porque no passado havia menor probabilidade de achar conforto. Na atualidade, a medicina proporciona uma morte menos dolorosa e atenuação do sofrimento. Um exemplo disso é o uso moderno de cuidados paliativos e medicamentos como a morfina, que ajudam a controlar a dor intensa em pacientes terminais, o que não existia em épocas passadas, quando a morte poderia ocorrer após longos períodos de agonia sem qualquer tipo de alívio eficaz. Da mesma forma, práticas cirúrgicas e anestésicas, como as que existem hoje, eram inexistentes, o que tornava a experiência de morte muito mais dolorosa e angustiante.

Contudo, o autor concorda com Ariès (1975) sobre a divulgação e forma de exteriorizar o tema a partir da literatura e pinturas em épocas passadas, já que era abordado em textos a morte, sepultamento e decomposição do corpo sem implicar em um interesse doentio, e sim uma receptividade dissemelhante do presente.

Porém, Elias (1982) pensa que o autor por ele analisado teria se restringido à historiografia descritiva sem ao menos se preocupar com a criação de uma tese coerente.

No decorrer do livro, Elias também explora o que aconteceu com o passar dos séculos para que diferentes eventos transformassem a vida social. Portanto, ele analisa o processo civilizador, enquanto responsável pelas mudanças na forma de socializar dos indivíduos, sendo uma dessas a privação das crianças sobre assuntos relacionados à morte, que, para ele, seria um indício do processo de supressão da ideia sobre o fim da vida, tanto a nível individual quanto coletivo.

Percebe-se assim, que a tentativa de esconder o tema advém de um processo ancestral, em que a mudança ocorreu na forma de ocultação, dado que, anteriormente, as fantasias coletivas eram o modo de tratamento predominante da ideia da morte. Com o transcurso da individuação, nos dias de hoje, as fantasias pessoais relacionadas à imortalidade têm preponderância sobre as fantasias do coletivo, e experienciamos a aparência de emancipação do indivíduo, por meio de um modelo específico de individualização.

Segundo Elias (1982), a morte é uma questão para os vivos e não seria a própria morte que provoca o medo, mas sim a cena prévia em nossa consciência. Logo, não é a questão com o processo biológico em si, e sim a ideia que temos sobre viver, morrer e como reagimos em relação a isso.

Para além de tratar acerca do recalçamento da morte, o autor também fala sobre as transformações no que tange ao assunto sexualidade. Do mesmo modo que o tema geral deste trabalho é ocultado das crianças, a questão da vida sexual também já foi, e teria sofrido um afrouxamento dos tabus sexuais no século passado. O autor não sustenta o assunto, mas pode-se dar ênfase no seu comprometimento sexista diante da vida sexual ativa dos idosos, nos asilos, ao destacar a vida sexual dos homens, sem levar em consideração as mulheres.

A questão sociológica da morte ficou mais nítida por meio da compreensão das particularidades das sociedades atuais e suas formas de organização enquanto coletivo. Visto que hoje, para Elias (1982), é maior a probabilidade de um indivíduo alcançar os 75 anos, e para ele, a morte tornou-se uma ideia longínqua dos jovens, se comparada com outras sociedades, em que se era considerado velho aos 40 anos.

Ademais, a condição um tanto alta de pacificação interna nos Estados-nação seria outra característica para a dificuldade de visualizar o fim da vida, tanto de si quanto do outro, já que, em outros momentos da história, a questão das guerras por territórios e consequentes mortes estavam postas. No presente, é mais fácil visualizarmos a morte enquanto processo pacífico como resultado do envelhecimento ou doenças. Em contraposição a esse pensamento, embora hoje a morte pareça mais associada a processos naturais, como o envelhecimento e doenças, o adoecimento também traz consigo elementos de instabilidade que podem questionar essa noção de tranquilidade. Visto que doenças, especialmente crônicas ou incuráveis, podem gerar sofrimento, angústia e até mesmo a percepção de luta interna contra o próprio corpo, o que contrasta com a visão idealizada de um ciclo de vida imperturbável e linear. Além disso, o avanço tecnológico da medicina, ao prolongar a vida, pode alongar igualmente o sofrimento, problematizando a ideia de que o fim da vida, nas condições atuais, seja sempre tranquilo. Dessa forma, a experiência de adoecer pode não apenas desequilibrar a ideia de paz, mas também trazer à tona novas formas de violência simbólica ou estrutural que desafiam o conceito de morte serena.

O que Elias (1982) observou também no que diz respeito às particularidades de cada sociedade foi que os rituais praticados pelos nossos ancestrais tornaram-se obsoletos na atualidade, para além de terem sido esvaziados de sentido. Nesse ponto, ele enfatiza a questão de não ser comum os homens expressarem suas emoções diante da morte, seja de parentes ou amigos, e questiona até quando as mulheres serão capazes de manifestar suas emoções nesses momentos.

Por fim, fala sobre uma última característica presente nas sociedades atuais para lidar com a morte, a qual seria o processo de construção de uma autoimagem e individualização “homo clausus”. Por meio da construção do mundo interior separado do mundo exterior, que está relacionada à forma de socialização ocidental contemporânea. Sendo assim, a questão do “sentido” enquanto construção histórico-social está colocada, e a sensação do indivíduo ser exclusivo no que diz respeito de possuir um sentido único e não coletivo, seria então questionada a partir da reflexão de que esse sentimento tem como base o autocontrole e a individualização social, o que resulta na sensação de solidão e isolamento.

O autocontrole pode estar tão atrelado à vida social, que resulta no bloqueio de impulsos naturais, como a demonstração de afetividade. E aqui é importante

analisar como esse autocontrole se relaciona com os marcadores sociais de etnia, classe, gênero e etário. Assim, os moribundos tendem a se afastar ou aproximar do outro a partir da premissa do autocontrole, na tentativa de buscar sentido nas suas relações em vida. No tempo presente, há a preocupação de cuidar e aliviar as dores daqueles que estão próximos do fim, porém esse cuidado predominantemente é concedido nos hospitais, e esses espaços têm regras que levam a relações impessoais entre os profissionais da saúde e pacientes. Nesse sentido, a eutanásia surge como uma reflexão pertinente, pois desafia a questão do prolongamento do sofrimento e exterioriza o debate do controle sobre o fim da vida. Já que pode ser vista como uma tentativa de retomar a autonomia do próprio corpo e destino, além de revelar as desigualdades no acesso a essa prática, pois as justificativas morais para aceitá-la ou rejeitá-la podem variar de acordo com a etnia, classe, gênero, religiosidade e idade. Assim, a discussão sobre a eutanásia abre a possibilidade de refletir sobre como a sociedade equilibra o autocontrole, a ética médica e a dignidade no fim da vida.

O processo de morrer hoje é tão “silencioso” e higiênico, se comparado com outros momentos da história, e acaba por ser um momento disforme e impessoal dentro dos hospitais. Por isso, Elias (1982) destaca o papel dos médicos hoje, evidenciando a diferença de lidar com as pessoas em oposição aos órgãos, em que a desorientação para lidar com o outro seria uma problemática da formação desses profissionais.

Ainda, o fenecimento pode ser compartilhado até certo ponto, pois está relacionado com a solidão advinda do processo de “deixar” de ter significado para o outro. Tal experiência de esvaziamento de sentido pode ser intensificada por processos de exclusão social, especialmente em contextos nos quais determinados sujeitos são considerados descartáveis. No entanto, é importante ressaltar que nem toda experiência de marginalidade, como a situação de rua, está necessariamente ligada à morte simbólica ou à perda de significado. Em certos casos, a rua pode representar uma escolha vinculada à autonomia, à ruptura com determinadas normas sociais ou, ainda, a uma outra forma de vivenciar o sentido da vida. Para alguns sujeitos, é justamente no espaço público que se evita a solidão total, encontrando-se laços comunitários, formas de acolhimento e estratégias de sobrevivência simbólica. Assim, a associação direta entre a condição de rua e a

morte precisa ser problematizada, a fim de evitar reforçar estigmas que desumanizam essas existências.

Nesse sentido, torna-se necessário também refletir criticamente sobre o uso dos termos “invisibilidade” e “invisibilização”. Enquanto “invisibilidade” pode sugerir uma condição estática ou naturalizada de ausência de reconhecimento, “invisibilização” indica um processo ativo de negação de visibilidade e valor por parte das estruturas sociais. Optar pelo segundo termo, portanto, é reconhecer que há uma operação deliberada de apagamento, conduzida por dinâmicas de poder que decidem quem deve ser visto, lembrado e enlutado — e quem deve ser esquecido. Ao trazer à tona essas distinções, o debate ganha densidade e permite compreender de forma mais precisa as nuances das experiências de exclusão e a urgência de ressignificar os modos como reconhecemos e narramos a vida e a morte dos outros.

Em vista disso, a obra *A Solidão dos Moribundos - Seguido de Envelhecer e Morrer* (1982) é relevante para este trabalho de conclusão de curso, pois possibilita refletir sobre o tema escolhido. Primeiro, a partir da análise das mudanças ocorridas com o passar do tempo na forma de socialização e organização, com foco na sociedade ocidental, e como essas conversões alteraram a forma de lidar com a morte e o processo de morrer.

Ao discutir como, ao longo do tempo, a sociedade ocidental desenvolveu uma atitude de crescente distanciamento e isolamento em relação à morte, Elias (1982) argumenta que, em sociedades mais antigas, a morte era tratada como parte do ciclo natural da vida, sendo mais compartilhada e vivida coletivamente. Com a modernidade, a morte foi progressivamente escondida e relegada aos hospitais e instituições. Portanto, esse processo social oferece uma base para analisar sociologicamente as mudanças nas práticas e atitudes em torno do morrer e do luto, e como a sociedade contemporânea trata a morte como um tabu.

Em segundo lugar, porque complementa o argumento de Mbembe (2016) ao ampliar a discussão sobre o poder, exclusão e morte, visto que ele se concentra no conceito de necropoder para pensar na tese da necropolítica, que decide quem vive e quem morre com base em marcadores sociais. Elias (1982), por sua vez, analisa a exclusão de forma simbólica, ao evidenciar a invisibilização dos moribundos. Ambos os autores, embora com enfoques distintos, demonstram como diferentes formas de

poder conduzem ao isolamento e marginalização de certas vidas, seja pela soberania estatal, seja pelas normas culturais de invisibilização da morte. Assim, a obra de Elias (1982) oferece um contraponto à necropolítica ao abordar a morte em um contexto mais subjetivo, ao passo que Mbembe (2016) expõe os mecanismos de exclusão racial e étnica mais explícitos, permitindo uma compreensão mais ampla das diferentes manifestações de poder e exclusão no tratamento da morte e da vulnerabilidade humana.

Além disso, ao destacar o aumento do individualismo como um fator que contribui para a solidão dos moribundos, Elias afirma que, na sociedade moderna, o foco na individualidade e na autonomia pessoal acaba exacerbando o isolamento daqueles que estão perto de morrer. Isso se contrapõe a perspectivas mais coletivistas da morte, presentes em outras culturas e épocas, onde o morrer era um evento comunitário. Para os demais autores aqui analisados, essa reflexão sobre o individualismo é fundamental, pois permite investigar a forma como as normas e valores sociais moldam a experiência da morte. E, além disso, essa discussão dialoga diretamente com a psicanálise, que investiga os processos internos de luto e separação, mas que também precisa considerar como esses processos são moldados pelo contexto social mais amplo. Por fim, a obra destaca-se pela forma de análise histórico-comparativa escolhida pelo autor, que pode oferecer uma base para posteriormente aprofundarmos a discussão sobre as diferenças culturais no tratamento da morte.

2.2 Necropolítica

No ensaio *Necropolítica* (2016), Achille Mbembe desenvolve suas reflexões a partir do conceito de biopoder de Foucault (2014), o qual por definição é “aquele domínio da vida sobre o qual o poder estabeleceu o controle” e sua relação com os conceitos de soberania e Estado de exceção. Por meio do argumento de que o Estado soberano dita quem pode viver e quem deve morrer, Mbembe (2016) faz um conjunto de questionamentos para desenvolver sua linha de raciocínio.

Logo no início, o autor faz uma crítica sobre como o conceito de razão tornou-se um dos elementos mais importantes para análise da sociedade e com base nesse conceito articulou-se a ideia de política, comunidade e sujeito - este último seria plenamente moral ao exercer a razão em contraponto à fantasia e por

consequência exerceria a liberdade. Por outro lado, o conceito de soberania seria definido como o processo de ‘autoinstituição’ e ‘autolimitação’ da sociedade. Porém, o autor preocupa-se com aquelas formas de soberania que não têm como pauta central a luta pela autonomia, mas sim a destruição do outro. Portanto, Mbembe (2016) procura desenvolver uma leitura da política, comunidade e sujeito diferente da realizada pelos discursos filosóficos modernos, ao invés de focar no conceito de razão enquanto a verdade do sujeito, busca olhar para questões menos abstratas e mais tangíveis, como por exemplo vida e morte.

Para exemplificar como a soberania e a política funcionam, Achille recorre à análise de dois autores que trabalham a questão da morte. Quando ele analisa a discussão proposta por Hegel, sobre a relação da morte e o “devir sujeito”, conclui-se que para tornar-se sujeito, segundo o pensamento hegeliano, é necessário sustentar o trabalho da morte, enquanto processo voluntário do ser humano, confrontá-la faz com que o sujeito seja lançado no movimento da história. E ao olhar a política e a soberania, encontra-se essa semelhança com o defrontar-se com a morte, visto haver o movimento de arriscar a totalidade da vida, por parte do soberano.

Em contraponto, ao analisar as críticas das compreensões de Georges Bataille, sobre como a morte estrutura a ideia de soberania, política e sujeito, o autor percebe um deslocamento da concepção de Hegel em relação à morte. Sendo assim, para Bataille a soberania teria como base a recusa em aceitar os limites do sujeito em relação ao medo da morte. Assim, o soberano seria a personificação da transgressão desses limites, e ao contrário da subordinação à necessidade de evitar a morte, a soberania sempre necessita do risco da morte. Portanto, o autor enfatiza o seguinte no primeiro capítulo:

[...] Ao tratar a soberania como a violação de proibições, Bataille reabre a questão dos limites da política. Política, nesse caso, não é o avanço de um movimento dialético da razão. A política só pode ser traçada como uma transgressão em espiral, como aquela diferença que desorienta a própria ideia do limite. Mais especificamente, a política é a diferença colocada em jogo pela violação de um tabu. (MBEMBE, 2016, p. 15)

No capítulo Biopoder e a relação de inimizade Mbembe (2016) discorre sobre sua tese acerca da soberania enquanto direito de matar e relaciona o conceito de biopoder em Foucault (2014) com os conceitos de estado de exceção e estado de sítio. Com base nisso, o conceito de biopoder funcionaria atendendo à divisão entre as pessoas que devem viver e morrer, a partir da divisão das pessoas em grupos

apoiada na questão do racismo. Visto que para além da questão de classe, o desenvolvimento dos processos políticos perpassa pela dominação e desumanização do outro com base na cor da pele.

Segundo Arendt, a política de raça estaria relacionada com a política da morte e com base no pensamento foucaultiano, o racismo é uma tecnologia designada a permitir a prática do biopoder, por meio da regulação e distribuição das mortes executadas pelo Estado. Para tanto, o imaginário da soberania reforça e legitima a necessidade de eliminar o outro para a minha própria segurança.

A partir das diversas análises históricas foi possível identificar que os mecanismos nazistas de extermínio do outro estavam presentes anteriormente no imperialismo colonial e posteriormente, as formas de conduzir o “inimigo” à morte foram desenvolvidas no período compreendido entre a Revolução Industrial e a Primeira Guerra Mundial. Sendo assim, para Enzo Traverso, a instauração das câmaras de gás foi o ponto principal na desumanização e industrialização da morte, ao correlacioná-la com as racionalidades instrumental, administrativa e produtiva do ocidente, tal processo foi facilitado pelos estereótipos racistas.

Para além, o uso da guilhotina na França também marca um novo momento no processo de “democratização dos meios de eliminação dos inimigos do Estado” (MBEMBE, 2016, p. 20). O que era então característico da forma de matar os nobres, passa a ser estendido a todos, como forma rápida de eliminar o outro em períodos relativamente curtos, assim, terror e morte começam a fazer parte do movimento histórico.

Para tratar a questão do surgimento histórico do terror moderno, é necessário falar sobre a escravidão, que seria uma das primeiras manifestações da biopolítica. Desse modo, Mbembe (2016) aborda em sua obra o sistema de plantation e sua relação com o Estado de exceção, já que a condição do escravizado resulta na perda do seu lar, dos seus direitos referentes ao próprio corpo e por fim, do estatuto político, o que equivale à dominação absoluta e morte social. Diante disso, Mbembe diz que:

[...] O escravo, por conseguinte, é mantido vivo, mas em “estado de injúria”, em um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidade intensos. O curso violento da vida de escravo se manifesta pela disposição de seu capataz em se comportar de forma cruel e descontrolada ou no espetáculo de sofrimentos imposto ao corpo do escravo. (MBEMBE, 2016, p. 24)

O segundo elemento apontado na obra sobre o mundo da plantation como característica do Estado de exceção são as diferentes formas do escravizado enxergar o tempo, o trabalho e a si mesmo dentro desse sistema apesar do terror vivido. Ao romper com a condição de expatriado, este é capaz de vivenciar as relações humanas por meio da música e do próprio corpo, mesmo que por suposição pertença a um outro. É no mundo da plantation, das colônias e do regime de apartheid que surge o terror inerente à relação entre os conceitos de biopoder, estado de exceção e o estado de sítio, dado que há uma síntese entre massacre e burocracia.

Ao fim deste segundo capítulo, o autor conclui a partir da análise dos autores analisados por ele que as colônias seriam zonas em que guerra e desordem coexistem e se alternam. Já que é nesse espaço que os controles e as garantias judiciais estão suspensos e a violência do Estado opera, ao que parece, a serviço da “civilização”. Essa questão provém do fato de que as colônias podem ser administradas com a ausência da lei, com base na negação racial de qualquer vínculo entre colonos e escravizados. Assim, “lá, o soberano pode matar a qualquer momento ou de qualquer maneira” (MBEMBE, 2016, p. 29).

No capítulo Necropoder e ocupação colonial na modernidade tardia (2018), aborda o caso do regime do apartheid na África do Sul, em que os “distritos” formavam a estrutura - lugar de opressão e pobreza extrema baseada na questão racial e classe social; os bantustões (homelands) eram reservas de mão de obra imigrante regulamentada e a urbanização mantida sob controle. O funcionamento desse sistema implicou nas restrições à produção para o mercado, criminalização da residência em fazendas brancas, controle do fluxo urbano e posteriormente negação da cidadania dos povos negros no país.

Para Frantz Fanon, o espaço da ocupação colonial implica em sua divisão em compartimentos, pela delimitação de fronteiras internas, estas duramente vigiadas e reguladas pela força e operação do poder de aniquilar o outro. Neste caso, o conceito de soberania opera apoiado no pensamento de quem é ou não descartável dentro desse sistema. Por isso, o que difere a ocupação colonial tardia da primeira ocupação moderna é a combinação entre o disciplinar, biopolítica e a necropolítica e a forma mais bem sucedida desse tipo de ocupação atualmente seria a Palestina, conforme postula Mbembe (2016).

Nesse espaço, violência e soberania empregam e reivindicam a questão religiosa, em que classifica o outro a partir de suas crenças. Como consequência, a violência colonial apoia-se no terror religioso em que há uma verdade única e exclusiva. Mbembe (2016) retorna assim à tese de Fanon, para analisar as características da ocupação colonial, da Faixa de Gaza, em que há a proibição do acesso a certas zonas e a expansão dos assentamentos, ao impossibilitar o deslocamento implementa assim, a separação à moda do apartheid.

A complexidade dessa divisão territorial se estende para além da terra, no céu, a qual Eyal Weizman chama de “soberania vertical”. Ao invés de criar uma divisão conclusiva do território, na Faixa de Gaza há várias divisões, limites provisórios altamente vigiados, o que conduz ao aumento dos espaços de violência, visto que tanto o subsolo quanto o espaço aéreo são considerados zonas de conflito. Por conseguinte, segundo o autor, “matar se torna um assunto de alta precisão” (MBEMBE, 2016, p. 37).

Em contraponto com a ocupação colonial moderna, há uma superioridade na implementação tecnológica para matar na contemporaneidade. Como exemplificado no caso da Palestina, a ocupação colonial vigente mescla os poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico e possibilita a dominação total dos povos e território ocupado.

Após analisar o contexto da ocupação colonial contemporânea, Achille Mbembe (2016) trata das questões das guerras contemporâneas, as quais não têm mais como objetivo a aquisição e gerenciamento dos territórios. Aqui ele usa como exemplos ilustrativos as guerras do Golfo e na campanha de Kosovo, que foram implementadas graças à revolução tecnológica militar, tal revolução possibilitou a capacidade de destruição nunca vista anteriormente no decorrer da história, já que as estratégias adotadas na quebra da forma de sobreviver do inimigo.

Portanto, as guerras na era da globalização têm como objetivo forçar a submissão do inimigo, sem levar em consideração as consequências imediatas e danos colaterais. Uma das características presentes nesse novo momento é que as operações militares não constituem no monopólio do Estado do direito de matar. Ao invés disso surgem organizações heterônomas de direitos territoriais e reivindicações sobrepostas e incompletas.

Por outro lado, aparecem também novas formas de geografias de extração de recursos, em que os saques dos recursos naturais dos territórios consistem no envio

de máquinas de guerras governamentais, que buscam imobilizar ou afugentar os habitantes daquele espaço. Enquanto conjunto político, esses povos são divididos em rebeldes, crianças-soldados, refugiados, civis incapacitados e os “sobreviventes” são recolhidos em campos e zonas de exceção. Tal forma de governar difere-se das colônias, devido às novas técnicas de submeter o outro à violência do soberano. Além disso, as guerras não ocorrem mais entre dois Estados que detêm a soberania, elas agora são travadas por grupos armados que se escondem por trás da máscara do Estado e seu principal alvo constitui grupos de civis desarmados.

Ademais, as maneiras de matar não se distinguem muito, visto que os corpos são reduzidos a esqueletos, sem vida e frios “nada mais que a rejeição ilusória de uma morte que já ocorreu” (MBEMBE, 2016, p. 47). Já em outros casos, quando ocorre a amputação dos membros do indivíduo, substitui-se a morte imediata, mas permanece a ideia de que aquela vida teve sua integridade física fragmentada e mantém assim diante dos olhos a representação do que aconteceu.

Por fim, o autor fala sobre duas lógicas que se confrontam no espaço da ocupação colonial contemporânea, e que em tese seriam irreconciliáveis: a “lógica do martírio” e a “lógica da sobrevivência”. Nesse confronto de lógicas, “terror e morte estão no coração de cada um” (MBEMBE, 2016, p. 48), e aqui ele aborda a ideia de Elias Canetti, o qual postula que o sobrevivente seria aquele que mesmo tendo percorrido o caminho da morte, ainda está vivo, lutou contra os seus inimigos e para sobreviver precisou matar. Portanto, nesse caso o horror da morte experimentado anteriormente se transforma em satisfação, quando ela acontece ao outro, tal horror é substituído assim pelo sentimento de segurança.

Com relação à lógica do mártir, ela é designada pela figura do “homem-bomba”, o que gera questões, como por exemplo: qual a diferença entre usar o próprio corpo como arma, ao invés de mísseis? Já que o corpo do mártir é transformado em arma, e minha morte anda de mãos dadas com a do outro. Nesse sentido, funde-se a vontade de matar o inimigo com a vontade de morrer, a qual teoricamente seria contrária à lógica da sobrevivência.

Como conclusão, Mbembe (2016) fala sobre a questão da morte estar entrelaçada à liberdade nas ocupações coloniais, dentro da perspectiva da escravização do outro. A morte é vista como uma forma de libertação do horror da escravidão, ao se referir à prática de suicídio em massa ou individual dos

escravizados. Dessa maneira, a morte representa um ato deliberado ao qual o dominado detém o poder, e é nesse espaço que a liberdade e a negação atuam.

Consequentemente, a obra *Necropolítica - Biopoder, Soberania, Estado de exceção, política da morte* (2016) é pertinente para este trabalho, uma vez que o autor aborda a questão do poder de controlar quem pode viver e quem deve morrer, lógica essa que está ligada ao conceito de soberania. Tal conceito permite estabelecer um diálogo com as ciências sociais sobre as diversas formas de exercer o poder de matar nas sociedades contemporâneas, principalmente no que tange às políticas de exclusão e violência institucionalizadas. Portanto, ao tratar a morte não como um processo natural, mas como um fenômeno politicamente gerido, Mbembe (2016) desafia as concepções tradicionais e oferece formas de analisar quais são os grupos-alvo desse fazer político.

Enquanto a psicanálise trabalha a morte sob uma perspectiva mais subjetiva, centrada na angústia, no luto e na elaboração psíquica do fim da vida, esta obra em específico complementa essa visão ao trazer uma dimensão política e social sobre o assunto. Ao evidenciar como certos corpos são “matáveis” e como certas vidas são mais valorizadas do que outras, ela oferece assim um contraponto ou um diálogo com a compreensão psicanalítica da morte e do luto, que tende a ser mais individual e focada nos processos internos do sujeito. Logo, o autor introduz a ideia de que o luto pode ser também um processo coletivo e político, especialmente quando certas vidas são sistematicamente eliminadas. Por isso, permite discutir o impacto das políticas estatais de violência, como genocídios, guerras ou encarceramento em massa, e sobre o luto coletivo nas comunidades marginalizadas.

Além disso, a partir da obra *Necropolítica* (2016), é possível analisar de forma crítica a questão da desumanização das pessoas não brancas. Esse tema pode ser explorado com o intuito de entender como o Estado ou a sociedade nega a essas populações o direito ao luto e à memória digna, o que está intimamente ligado às questões levantadas pela psicanálise sobre a negação ou repressão do luto.

2.3 Luto e melancolia

No texto *Luto e Melancolia* (1917 [1915]), Freud trabalha os conceitos que dão nome ao título, por meio da tentativa de compará-los, ao mostrar pontos que justificam a associação entre os quadros e, ao mesmo tempo, faz o exercício de ressaltar suas diferenças.

Sendo assim, o luto seria uma reação à perda de uma pessoa amada “ou de uma abstração que ocupa seu lugar, como pátria, liberdade, um ideal etc.” (1917 [1915], p. 172). Tal reação geralmente não é comparada com um quadro patológico, mesmo que esse período cause o afastamento do indivíduo das condutas normais da vida, pois espera-se que, após certo tempo, o quadro seja superado.

Por outro lado, a melancolia tem como característica a interrupção do interesse pelo mundo exterior e capacidade de amar, dificuldade de prosseguir com as atividades e, por fim, a autoestima é afetada. Além disso, o quadro melancólico pode levar à expectativa de punição, recriminações e ofensas a si próprio. Considera-se que o luto apresenta os mesmos aspectos, mas o que difere é a não influência na autoestima.

E como o luto seria trabalhado? Nesse caso, o objeto amado não existe mais, sendo necessário que toda libido direcionada a ele seja retirada. Observa-se, assim, a oposição do ser humano em abandonar essa posição libidinal, mesmo quando o objeto substituto se anuncia. Por isso, pode haver um afastamento exacerbado da realidade e um apego ao objeto amado, por intermédio de uma psicose de desejo alucinatória, mas, após o trabalho do luto, o Eu fica novamente desimpedido.

Em relação à melancolia, ela também pode ser relacionada à perda de um objeto amado, mas estaria relacionada à perda de natureza ideal. Visto que o objeto não morreu de fato, foi perdido como objeto amoroso e pode ser que não seja possível discernir de forma clara o que se perdeu. Freud postula, então, que a melancolia estaria relacionada à perda do objeto subtraída à consciência, dissemelhante do luto.

No luto, a inibição e a ausência são explicadas totalmente pelo trabalho do luto que absorve o Eu. Porém, na melancolia, mesmo que tenha um trabalho parecido para identificar a perda desconhecida, a inibição se torna enigmática, pois não se sabe ao certo o que tanto absorve o doente; surge então a baixa da autoestima e o empobrecimento do Eu.

Para completar o quadro melancólico, há a presença da insônia, enquanto sintoma, e recusa da alimentação; conseqüentemente, o instinto e apego à vida são afetados. Ainda, o paciente arruina-se diante dos outros, ao sentir pena dos familiares por estarem ligados a alguém como ele.

Como conclusão, Freud diz que a predisposição à melancolia reside na predominância do tipo narcísico de escolha do objeto. Visto que, por um lado, se

assemelha ao luto, enquanto reação à perda do objeto amado, mas também quando pensamos que há uma identificação com o objeto alvo do desejo, a melancolia estaria associada ao narcisismo, pois, nesta queixa para com o outro, estamos reconhecendo a si mesmo.

Para explicar sua tese, o autor recorre à ideia sobre a formação do Ego, em que este é formado a partir da ligação libidinal entre a mãe e o bebê. Já que, por um determinado período, essa criança seria o alvo de investimento libidinal da mãe, e a partir disso, surge a noção de unidade corporal. Assim sendo, o que ocorre no quadro melancólico é a insuficiência da presença deste primeiro outro, sua mãe, no que se refere aos cuidados direcionados à criança.

Logo, havendo um desajuste de caracterização da unidade corporal e ao procurar um objeto de desejo, o indivíduo tem como base características ligadas com seu próprio narcisismo via *recognitio*. Consequentemente, pela formação narcísica incompleta, o melancólico investirá integralmente no objeto amado, com o objetivo de atingir a completude corporal que não teve quando criança, ao incorporar este a si mesmo, e ao perder o objeto, não terá como realizar o trabalho do luto, pois este outro nada mais é do que o próprio Eu.

Dessa forma, a obra *Luto e Melancolia* (1917 [1915]) é relevante para este trabalho, pois possibilita refletir a questão do luto a partir da análise psicanalítica, a qual propicia uma base para o diálogo com as ciências sociais, ao refletir sobre o luto coletivo e a necessidade de socialização e elaboração deste. Visto que, enquanto processo coletivo socialmente moldado, as diferentes sociedades e grupos têm suas próprias formas de lidar com a finitude da vida. Freud fornece, assim, ferramentas para entendermos o que acontece no nível inconsciente, enquanto os demais autores oferecem arcabouço para pensar nos contextos sociais e culturais que afetam o luto.

Além disso, Freud introduz, na obra, o conceito de identificação com o objeto perdido como uma resposta ao luto e à melancolia; esse mecanismo revela como o ego pode internalizar o objeto amado após a perda, ao mantê-lo dentro de si de uma forma simbólica. Desse modo, em diálogo com Elias (1982) e Mbembe (2016), que ajudam a pensar como a morte de uma pessoa significativa impacta a identidade do enlutado dentro de um contexto social mais amplo, principalmente quando pensa-se na questão do racismo e nas ocupações coloniais contemporâneas, a teoria

psicanalítica sobre a identificação contribui para conectar o nível psíquico individual com as formas sociais de luto e memória.

3. DISCUSSÃO

3.1 Intersecções entre poder, exclusão e morte

Esse capítulo tem como objetivo estabelecer um diálogo entre as teses de Achille Mbembe (2016) e Norbert Elias (1982), brevemente apresentadas anteriormente, na tentativa de compreender as intersecções entre poder, exclusão e morte. Embora escritas em contextos diferentes e com enfoques distintos, há a possibilidade de estabelecer conexões sobre o papel do poder e da exclusão no tratamento da morte e da vulnerabilidade humana, a partir da questão sobre a marginalização de certos grupos, considerados inimigos do Estado.

Mbembe (2016), ao argumentar que a soberania do Estado, sobretudo nas sociedades pós-coloniais, é exercida pela capacidade de decidir quem deve viver ou morrer, possibilita analisar essa lógica do fazer político com base no conceito de necropoder, em que o Estado governa a vida por meio da morte, e certos corpos e populações são colocados às margens da sociedade, sendo deliberadamente expostos à violência. Ao expandir o conceito de biopolítica em Foucault (2014), o qual se volta à regulação das massas ao utilizar o conhecimento científico para controlar taxas de mortalidade, natalidade e migração da população, Mbembe (2016) concentra-se na forma como o poder moderno se manifesta através do controle sobre a mortalidade e ressalta, assim, a centralidade do argumento sobre a exclusão e do abandono proposital dos povos não brancos no exercício do poder, especialmente em territórios de guerra e zonas de ocupação.

Não obstante, Norbert Elias (1982), ao refletir sobre as mudanças nas atitudes em relação à morte e ao morrer nas sociedades modernas, contribui com o argumento de que a morte foi gradualmente afastada do cotidiano das pessoas, tornando-se um fenômeno cercado de silêncio e isolamento. Ele sustenta, então, a tese de que os moribundos são relegados à solidão, excluídos do convívio social e familiar. Para ele, essa exclusão se dá não por uma lógica explícita de poder político, conforme Mbembe (2016) afirma, mas sim pelo desenvolvimento de normas sociais que buscam ocultar o sofrimento do fim da vida. Isso aconteceria devido à sociedade contemporânea ser focada na juventude e na produtividade, a qual tem como base o sistema de produção capitalista, e nega a finitude humana, o que resulta no abandono dos idosos e doentes em hospitais e instituições de cuidado.

Posto isso, a primeira interseção encontrada entre as duas obras está no fato de que ambos os autores abordam a questão da exclusão e do abandono, mas com argumentos e visões distintas. Em Mbembe (2016), o argumento está relacionado ao fazer político e aos conceitos de soberania, Estado de exceção e biopoder. Neste contexto, o biopoder assume duas formas, conforme a análise de Furtado e Camilo (2016). A primeira forma é a anátomo-política, que se refere às ferramentas utilizadas para extrair a força produtiva do corpo humano, por meio do controle do tempo e do espaço dentro de instituições como escolas, hospitais e prisões. A segunda forma analisada pelos autores é a biopolítica, que se baseia na regulação das massas e no uso de ferramentas para controlar as taxas de transição demográfica. A partir disso, decide-se quem tem direito à vida ou não, com base no marcador social da raça e etnia. Já em Elias (1982), a reflexão é mais subjetiva e simbólica, pois ele aborda o isolamento social dos moribundos a partir de um dilema psicológico e da incapacidade da sociedade de se perceber como constituída pela mortalidade.

Em ambos os argumentos, é possível perceber que o poder se manifesta pela marginalização da morte, já que o necropoder decide diretamente e de maneira deliberada a morte de populações inteiras, enquanto a sociedade oculta e ignora a morte, distanciando-se daqueles que enfrentam o fim. A partir disso, levantam-se as seguintes questões: quais são os corpos e populações cujas mortes são ignoradas socialmente? Essa marginalização e a empatia gerada a partir da morte do outro se dá de diferentes maneiras quando se leva em consideração a raça, etnia e religiosidade?

Para responder às questões levantadas anteriormente, é necessário recorrer à análise do artigo “Necropolítica e vidas não passíveis de luto: a (re)produção midiática do inimigo” (2022), no qual os autores discutem a produção da personagem “envolvido” pela narrativa midiática e seus efeitos na legitimação da necropolítica brasileira. Para isso, eles examinam as contribuições teóricas de Coimbra (2001), Mbembe (2016) e Butler (2015) para analisar as repercussões das fake news nas redes sociais direcionadas ao jovem Marcos Vinícius da Silva, morto na favela da Maré, no Rio de Janeiro, a caminho da escola.

Tal artigo contribui para as reflexões deste capítulo, no sentido de considerar a implementação do estado de exceção no Brasil, um país com um dos maiores registros de desigualdades, mesmo que o crescimento econômico nas últimas

décadas seja expressivo, e considerar a influência da mídia na repercussão do caso exemplificado. Diante disso, Silva e col. (2019, p. 24) concluem que:

A análise das repercussões midiáticas da morte de Marcos Vinícius, principalmente a partir da fake news que visava caracterizá-lo como um 'envolvido' para não permitir o luto e a comoção por sua morte, serviu para assinalar como notícias antes acessíveis apenas em notícias impressas e em portais online passaram a ser disseminadas, com mais velocidade e interação, também pelas redes sociais, contribuindo para aumentar os danos sociais, a perpetuação de enquadramentos que reforçam as desigualdades, exposição da vulnerabilidade de certos territórios, onde a vida não tem nenhuma importância, porque as vidas que estão lá não merecem ser vividas, e a naturalização da necropolítica. (SILVA E COL. 2019, p. 24)

Logo, a partir da análise deste artigo e da repercussão midiática, é possível concluir que as mortes nas comunidades periféricas, em especial de pessoas não brancas, como negras e indígenas, são frequentemente ignoradas socialmente. Isso ocorre devido à disseminação do pensamento e à manutenção de uma estrutura racista, que busca transformar essas pessoas em potenciais inimigos do Estado, mesmo quando estão exercendo seu direito de ir e vir. Esse fenômeno pode ser observado também na diferença de empatia demonstrada pela mídia em relação a mortes em diferentes contextos. Tal empatia seletiva está intrinsecamente ligada à necropolítica, já que o Estado de exceção é a norma nesses territórios. Por serem regiões majoritariamente compostas por populações não brancas, as mortes nessas localidades não são consideradas dignas de empatia mundial.

A partir dessa análise, a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 635, também conhecida como ADPF das Favelas, traz à tona um ponto crucial em relação à violência estatal nas comunidades periféricas do Rio de Janeiro. Durante a pandemia de COVID-19, a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre essa arguição determinou a necessidade de restrições à realização de operações policiais nas comunidades, com o objetivo de proteger a população em um momento de crise sanitária. A decisão exigiu que o Estado do Rio de Janeiro apresentasse um plano para reduzir a letalidade policial e controlar as violações de direitos humanos cometidas pelas forças de segurança, destacando que o uso da força deve ser proporcional e que novas medidas de segurança e monitoramento das operações policiais são necessárias. A decisão também foi clara ao exigir a participação da sociedade civil e dos movimentos sociais nas investigações de homicídios e desaparecimentos, reforçando a necessidade de controle social sobre as políticas de segurança pública.

Por outro lado, a segunda confluência observada entre as duas obras está na questão abordada pelos autores sobre a gestão da morte e a marginalização dos mais vulneráveis. Elias (1982) discute a marginalização da população idosa, enquanto Mbembe (2016) analisa as formas de exclusão durante períodos de crise, como, por exemplo, a pandemia de COVID-19. Nesse contexto, o conceito de gerontocídio surge como uma reflexão importante, especialmente no período pandêmico, em que a negligência com os idosos se manifestou através da falta de políticas públicas adequadas e da escassez de proteção, particularmente em lares de repouso e hospitais. M. Brogden, citado por Oliveira e colaboradores (2023), define gerontocídio como o extermínio de idosos, um genocídio específico dessa faixa etária, envolvendo o abandono, homicídio ou suicídio, seja de forma voluntária ou não. Segundo Brogden, esse fenômeno resulta de avaliações sociais que desvalorizam a vida do idoso, considerando-o como menos significativo.

Essa questão pode ser analisada à luz do conceito de necropolítica proposto por Mbembe (2016), especialmente em relação à gestão estatal da pandemia, em que o governo brasileiro, por exemplo, priorizou certas vidas em detrimento de outras. A população idosa, com risco elevado de óbito, foi deixada à mercê de uma política de escassez de recursos, o que reflete uma lógica de necropolítica, na qual a vida dos mais velhos foi desvalorizada, evidenciando as políticas de “deixar morrer” em nome da estabilidade e perpetuação do sistema vigente.

A relação entre o conceito de gerontocídio e a obra de Elias também pode ser observada na forma como ele argumenta que, na sociedade contemporânea, a morte foi progressivamente afastada do convívio social, sendo relegada aos hospitais e instituições, criando um ambiente de solidão para os mais velhos. O artigo Gerontocídio e COVID-19 (2023) corrobora essa visão ao destacar como a pandemia exacerbou a solidão dos idosos, tanto pelo distanciamento social quanto pelas condições de internação. Muitos faleceram sem a presença de seus familiares ou o conforto de uma despedida ritualística digna, o que reforça a crítica de Elias sobre como a sociedade trata os mais velhos na fase final da vida.

Dessa forma, para refletir sobre isso, é necessário trazer à luz o conceito de gerontocídio, o qual diz respeito a essa negligência direcionada aos idosos, e que foi levantado no contexto pandêmico, devido a esse abandono se manifestar pela falta de políticas públicas e oferta de proteção a essa população, especialmente em lares

de repouso e hospitais. De acordo com M. Brogden (apud Oliveira e col., 2023, p. 4), o gerontocídio é definido como:

[...] o extermínio de povos inteiros por motivos raciais, religiosos, nacionais ou étnicos. É um termo recente que se refere ao genocídio de idosos, ou seja, a morte massificada, sistemática e específica dos idosos, envolvendo o abandono, homicídio ou suicídio, voluntariamente ou não. É fenômeno que resulta de avaliações sociais do valor da pessoa idosa. (BROGDEN *apud* OLIVEIRA e col. 2023, p. 4)

Portanto, esse fenômeno pode ser analisado à luz do conceito de necropolítica em Mbembe (2016), no que diz respeito à gestão estatal da pandemia, em que o governo brasileiro priorizou certas vidas e aceitou o risco elevado da população idosa vir a óbito, como se a vida desses tivesse menor valor social, o que faz sentido quando se pensa na lógica do capital. Logo, o método governamental e seu fazer político podem ser interpretados como uma forma de necropolítica, onde a vida dos mais velhos foi taxativamente desvalorizada no contexto de escassez de recursos, o que reflete as políticas do deixar morrer em nome da estabilidade e perpetuação do sistema vigente.

No que diz respeito à correlação do conceito de gerontocídio com a obra de Elias (1982), que argumenta que, na sociedade contemporânea, a morte foi progressivamente afastada do convívio social e relegada a hospitais e instituições, criando assim um ambiente de solidão, o artigo Gerontocídio e COVID-19 (2023) reforça esse aspecto. Os autores destacam que a pandemia agravou a solidão dos idosos, tanto pelo distanciamento social quanto pelas condições de internação, já que muitos vieram a óbito sem a presença dos familiares ou o conforto de uma despedida ritualística digna. Isso corrobora o argumento sobre como a sociedade trata os mais velhos no fim da vida.

Além disso, ambos os textos e o artigo citado oferecem uma base para a discussão sobre como a dignidade no processo de morrer foi comprometida durante esse período. É claro que cada teórico contribui à sua maneira, seja de forma mais subjetiva ou direta. Visto que a ausência da elaboração do luto coletivo e a falta de rituais de despedida mostraram como, em situações de crise, o processo de morrer das populações marginalizadas carece de humanidade, o que reflete a influência da soberania, neste caso estatal, e da necropolítica.

Com o intuito de investigar melhor a questão da necropolítica na pandemia, é necessário trazer para esta análise o trabalho realizado por Fátima Marinho et al. (2021) no artigo Disparidades raciais no excesso de mortalidade em tempos de

Covid-19 em São Paulo, no qual os autores investigam como o período pandêmico exacerbou as desigualdades raciais pré-existentes na sociedade brasileira, em que a população não branca foi a mais afetada pelo vírus, devido à junção das questões raciais e de classe.

Desse modo, a ligação entre as obras trabalhadas anteriormente e este informativo se dá principalmente pela questão do abandono proposital da população negra e as desigualdades no acesso à saúde e nas taxas de mortalidade durante a pandemia. Tal análise leva em consideração as taxas de morbidade no estado de São Paulo, mas ao final da obra, os autores deixam clara sua contribuição e análise da situação no território nacional.

Além disso, o informativo aponta que as disparidades raciais também influenciaram o modo como essas populações enfrentaram a morte nesse período. A morte, especialmente entre negros e pobres, não apenas foi mais frequente, mas também ocorreu de forma mais desumanizada e solitária, o que reforça a exclusão e o isolamento discutidos por Elias (1982). Por consequência, não foi apenas um fenômeno de solidão física, mas também de invisibilidade social, uma vez que essas mortes foram tratadas com menos atenção e cuidado por parte da mídia e do Estado.

Ao levar em consideração a questão da mídia e sua forma de propagar notícias durante a época do COVID, os autores esbarraram em tentativas dos meios de comunicação de explicar a maior mortalidade entre pessoas negras e indígenas com base em abordagens relacionadas à possível predisposição genética. Porém, posteriormente, os veículos de comunicação racializados passaram a atentar para uma questão maior, que seria a correlação com as desigualdades sociais relativas à raça.

O não acesso à saúde de qualidade e a outros serviços em determinadas localidades, como nas favelas do país, é histórico e está intrinsecamente ligado ao conceito de racismo estrutural existente no Brasil, conforme defendido por Almeida (2018). Esse conceito faz-se necessário para compreender os dados endêmicos, que mostram que pessoas não brancas têm mais chances de morrer pela COVID-19.

Nesse sentido, o conceito de gerontocídio pode ser ampliado para pensar a questão da população idosa negra, que, além de sofrer com a vulnerabilidade etária, enfrentou o peso do racismo estrutural. Em virtude de não apenas enfrentarem o

abandono característico do gerontocídio, como também foram expostos a riscos devido às condições socioeconômicas e ao racismo sistêmico, conforme apontado por Marinho et al. (2021).

Destaca-se que, em São Paulo, 40% da população é negra (preta e parda) e foi a população que mais veio a óbito no ano de 2020. O aumento na mortalidade, em comparação aos anos anteriores, foi de 25,1%, enquanto para brancos foi de 11,5%. Contudo, o Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) elaborou uma notícia técnica com o intuito de avaliar a proporção de óbitos e recuperados em hospitalizações por COVID-19 no Brasil, a partir de variáveis demográficas. Dessa maneira, analisaram-se 29.933 casos, tanto de óbitos quanto de recuperações, e identificou-se uma alta taxa de letalidade motivada pelas desigualdades sociais. O percentual de pessoas negras que faleceram foi de 54,78%, enquanto o de pessoas brancas foi de 37,93%. Assim, Melo e Rodrigues (2021, p. 9) evidenciam o seguinte:

Em se tratando de Brasil, os moradores de favelas e periferias encaram dificuldade com relação ao acesso ao saneamento básico, o que dificulta ou inviabiliza lavar as mãos com água e sabão com frequência, medida recomendada pela OMS como essencial para evitar a propagação do vírus. O adensamento excessivo nos domicílios – compartilhamento do mesmo dormitório e da mesma moradia por até mais de uma família... evidenciam a discrepância na maneira como cada grupo é afetado pela crise sanitária. (MELO e RODRIGUES, 2021. p. 9)

A partir da análise do parágrafo citado, e das demais questões apontadas aqui, é possível perceber a relação do conceito de necropolítica dentro do Estado brasileiro, com base nos problemas estruturais da sociedade. Dado que, segundo Mota e Brandão (2022), a porcentagem de pessoas negras nas favelas do Brasil é de 67%, sendo territórios essencialmente negros, o Estado atua a partir da lógica do fazer morrer, conforme postula Mbembe (2016).

À vista disso, percebe-se que é fundamental reconhecer que as dinâmicas de poder, que permeiam as relações sociais, reforçam a exclusão de determinados grupos e amplificam as condições de morte. Uma vez que as desigualdades estruturais, historicamente estabelecidas no processo de colonização do território conhecido como Brasil, foram acentuadas na crise pandêmica do COVID-19, em que as populações negra e indígena enfrentaram taxas de mortalidade desproporcionais, como evidenciado por Marinho et al. (2021).

Dessa forma, o conceito de necropolítica, conforme discutido por Mbembe (2016), é fundamental para entender como o controle da soberania sobre quem vive e quem morre reflete a marginalização dessas populações. A questão da

precarização do trabalho e a não cobertura dos serviços básicos em determinados territórios decorrem da lógica da biopolítica, conforme formulada por Foucault (2014). O racismo estrutural e o abandono institucional são os principais fatores que agravaram o impacto da pandemia nessas comunidades.

Como exemplo, o veto de políticas protetivas por parte do governo de Jair Messias Bolsonaro (inelegível) e a falha, proposital, em fornecer dados completos sobre raça no sistema de saúde, além da subnotificação de casos, prejudicaram a formulação de políticas públicas efetivas. Isso apoia a ideia de que a pandemia não foi vivida de maneira igual para todos. Nesse sentido, a análise dessas intersecções de poder, exclusão e morte ajuda a refletir sobre a perpetuação de um ciclo de violência sistêmica, que aniquila aqueles ditos inimigos do Estado, conforme aponta Mbembe (2016), e reforça a necropolítica como instrumento de controle social.

Além disso, é importante destacar as articulações promovidas por mulheres negras e movimentos sociais, como as “Mães de Manguinhos” e as “Mães de Maio”, que têm se destacado na luta contra as violências estruturais e a necropolítica no Brasil. Essas organizações, ao denunciar a discriminação e a morte de pessoas negras, revelam o impacto da política de segurança pública e da marginalização racial na vida dessas populações. Elas atuam, portanto, como contrapesos à necropolítica imposta pelo Estado, evidenciando a resistência e a luta por justiça social.

A partir da análise do parágrafo citado e das demais questões apontadas aqui, é possível perceber a relação do conceito de necropolítica dentro do Estado brasileiro, com base nos problemas estruturais da sociedade. Dado que, segundo Mota e Brandão (2022), a porcentagem de pessoas negras nas favelas do Brasil é de 67%, sendo territórios essencialmente negros, o Estado atua a partir da lógica do fazer morrer, conforme postula Mbembe (2016).

À vista disso, percebe-se que é fundamental reconhecer que as dinâmicas de poder, que permeiam as relações sociais, reforçam a exclusão de determinados grupos e amplificam as condições de morte. As desigualdades estruturais, historicamente estabelecidas no processo de colonização do território conhecido como Brasil, foram acentuadas na crise pandêmica do COVID-19, em que as populações negra e indígena enfrentaram taxas de mortalidade desproporcionais, como evidenciado por Marinho et al. (2021).

Dessa forma, o conceito de necropolítica, conforme discutido por Mbembe (2016), é fundamental para entender como o controle da soberania sobre quem vive e quem morre reflete a marginalização dessas populações. A questão da precarização do trabalho e a não cobertura dos serviços básicos em determinados territórios decorrem da lógica da biopolítica, conforme formulada por Foucault (2014). O racismo estrutural e o abandono institucional são os principais fatores que agravaram o impacto da pandemia nessas comunidades.

3.2 Sobre a função social do luto

Nessa segunda parte do trabalho, tem-se como objetivo correlacionar as teses trabalhadas por Achille Mbembe (2016) e Sigmund Freud (1917 [1915]), com o intuito de explorar as contribuições desses autores para a compreensão da relação entre luto, morte e poder. Sendo assim, busca-se mostrar que o luto não é apenas uma experiência pessoal, conforme Freud (1917 [1915]) inicialmente pensou, mas trata-se de um fenômeno moldado pelas relações de poder, o fazer político, que determina quem deve viver ou morrer e, por fim, ter direito a ser lembrado com dignidade.

Logo, a tese defendida é a de que a função social do luto está ligada à forma como a morte e o sofrimento são distribuídos com base nas desigualdades sociais, com o objetivo de coibir o potencial social e político da elaboração do luto. E torna-se assim uma questão importante para compreender as intersecções entre a biopolítica, conforme a tese de Foucault (2014), exclusão e o direito à memória.

Sendo assim, para Freud (1917 [1915]), o luto seria uma resposta natural à perda do objeto amado ou pessoa querida, e representa uma fase de elaboração psíquica onde o indivíduo se desvincula da pessoa falecida. No entanto, quando esse processo é interrompido ou prolongado, pode evoluir para a melancolia, um estado patológico onde a pessoa se identifica de maneira destrutiva com o objeto perdido. Posto isso, o autor contribui nas reflexões deste capítulo, em diálogo com as teses de Butler (2019), ao oferecer a base para entender como o luto é, também, uma questão social e política. Já que pode ser instrumentalizado por mecanismos de poder que determinam quem tem direito ao luto digno e quem é excluído desse processo, ou também serve como forma de resistência e luta política contra esse mesmo sistema opressor, quando as populações afetadas por este utilizam da

elaboração do luto com o intuito de garantir o direito à memória daquele que sofreu pela violência.

Em contrapartida, Mbembe (2016) contribui com o conceito de necropolítica, o qual possibilita não só analisar as noções de poder e soberania sobre os corpos físicos, mas também pode ser utilizado como base para pensar sobre o que ocorre após a morte dessas pessoas. Uma vez que o luto é negado às populações marginalizadas, o que evidencia uma forma de regular e barrar o sofrimento gerado pela morte, impossibilitando a produção de sensibilidade e comoção no espaço público e privado.

Além disso, propõe-se pensar na questão da elaboração do luto, também como forma de expressão política coletiva e resistência, principalmente quando analisa-se a construção da memória digna e do direito de ser lembrado como organização dos familiares de pessoas assassinadas ou negligenciadas pelo Estado, juntamente com movimentos sociais.

Posto isso, para iniciar as reflexões sobre como a morte e o sofrimento são distribuídos com base no fazer necropolítico, é necessário recorrer à obra *Vida Precária* (2019), a qual Judith Butler reflete sobre a questão da distribuição de vulnerabilidades para tornar determinadas populações mais suscetíveis à violência do que outras. Para isso, a autora desenvolve seus argumentos, inicialmente, com base na análise do pós atentado de 11 de Setembro nos Estados Unidos e também, fala sobre as condições e a desumanização dos prisioneiros de Guantánamo.

Dessa maneira, no primeiro ensaio da obra, a autora busca refletir sobre a questão de estarmos sujeitos a ser violados por outrem e a necessidade de pensar o que pode ser feito sobre, como política de luto, sem ser uma guerra. Logo, ela desenvolve seu pensamento a partir da ascensão da censura e do anti-intelectualismo após o atentado das torres gêmeas. Tal censura foi uma resposta às tentativas dos intelectuais de entender as “razões” do ataque, as quais eram vistas como tentativas de isentar os responsáveis que conduziram a investida. Assim, a autora postula que é possível refletir sobre as “razões”, sem deixar de sentir o luto pelas perdas, e ao sentir o luto público, não se esquecer do pensamento crítico e do debate necessário sobre os significados dos acontecimentos históricos.

Posteriormente, Butler (2019) retoma concepções psicanalíticas sobre a perda, com o intuito de pensar porque a agressão geralmente pode ser a resposta mais rápida diante dessas situações. Para esse propósito, analisa o problema da

vulnerabilidade primária em relação ao outro, a qual não é possível se livrar, sem deixar de ser humano. Além disso, reflete sobre como certas formas de luto ganham mais repercussão, enquanto outras não são passíveis de serem sentidas. E também, argumenta sobre a melancolia nacional, pela negação do luto e cerceamento desse sentimento, pelo apagamento dos acontecimentos e mortes daqueles que foram mortos pelos Estados Unidos.

Portanto, a perda de algumas vidas seriam passíveis de luto e outras não, com base em narrativas disseminadas pelo Estado soberano, o qual distribui de maneira desigual a possibilidade de sentir o luto, por meio da decisão de quais tipos de sujeitos devem ser enlutados ou não, e opera assim no sentido de tirar a humanidade do outro, pois dessa forma, este não será passível de luto.

Ainda, a autora trabalha a tese sobre a questão do processo de desumanização dos aprisionados em Guantánamo, visto que estes não são sujeitos protegidos pela lei internacional, o que está relacionado com o processo de desumanização de seus corpos. Logo, essas pessoas ficam à mercê das decisões do poder executivo, o qual decide sobre sua vida e a morte, a partir da “análise” de se esses indivíduos são ou não um risco para os Estados Unidos.

Para tal argumento, a autora recorre às teses foucaultianas sobre a coexistência da soberania e a governamentalidade, em que esta diz respeito à gestão de populações, por meio de discursos estatais e não estatais. Desse modo, em Guantánamo, os agentes da governamentalidade exercem o poder soberano, por meio da ilegalidade e uso dos códigos militares em que decidem as sentenças de vida ou morte. Gestão essa, atribuída ao poder executivo ou agentes, sem um estatuto eleito ou amarra constitucional, e que decide quem é humano ou não dentro desse sistema.

Por fim, Butler (2019) fala sobre a questão do luto não ser exatamente um objetivo da política, mas sem a capacidade de sentir o luto, perderíamos a noção da necessidade de se opor à violência, mesmo que para alguns o luto só possa ser resolvido por meio desta, claramente a violência causaria mais perdas e uma raiva política constante. E também, tem o ponto sobre o fato de que enquanto alguns lutos ocasionam mais violência, devido sua repercussão e propagação da narrativa soberana, outras formas de luto não têm essa possibilidade de ritualização ou visibilidade devido a esse mesmo discurso dominante.

Portanto, ao estabelecer um diálogo entre Mbembe (2016) e Butler (2019), é justificável perceber que quando Mbembe (2016) explora como o poder soberano decide sobre a vida ou morte do outro, ao destacar a forma como certas populações são expostas abertamente à morte ou a uma vida marcada pela violência, Butler (2019) contribui para essa discussão, pois ao falar sobre a precariedade da vida, acrescenta uma dimensão ética importante sobre a vulnerabilidade inerente à existência humana e como certas vidas são deliberadamente precarizadas e sujeitadas ao poder soberano.

Logo, a autora amplia o conceito de precariedade ao sugerir que algumas vidas são consideradas não dignas de elaborar o luto, o que ressoa com a lógica necropolítica em Mbembe (2016). Assim, a vida precária pode ser entendida como uma vida colocada à mercê da soberania. Além do mais, ambos os autores lidam com a questão de como o poder se manifesta na administração da vida e da morte, sendo a diferença que Butler (2019) foca no luto e na vulnerabilidade compartilhada coletivamente, enquanto Mbembe (2016) concentra-se na instrumentalização da morte.

Para mais, quando a autora identifica no luto um potencial ético-político, por meio do cuidado compartilhado ao reconhecer-se enquanto pessoa com a vida precarizada pela soberania, estabelece assim, uma crítica à necropolítica. Já que, ao falar de populações sistematicamente abandonadas à morte, reconhecer o luto dentro dessa lógica do fazer morrer, seria uma forma de resistir e exigir o direito de ser visto e lembrado com dignidade.

Por outro lado, quando Freud (1917 [1915]) distingue o luto da melancolia pela capacidade de trabalhar a perda, enquanto na melancolia não há a possibilidade de superar o objeto perdido, Butler (2019) contribui por sua vez, na elaboração do argumento de que nem todas as perdas são reconhecidas socialmente, pois não são vistas como vidas humanas desde o início.

Consequentemente, essa impossibilidade de elaborar o luto, devido às relações estruturais de poder, poderia ter como resultado uma manifestação da melancolia social, ao trazer o conceito psicanalítico do âmbito individual para o coletivo, em que o objeto da perda permanece inconsciente. Então, na medida em que o luto se torna uma forma de reconhecer e elaborar a perda, enquanto a melancolia mantém o sofrimento velado, sem uma resolução consciente, Butler (2019) traz um viés político, ao sugerir que a não atribuição de luto a certas vidas

seria um reflexo, ou até mesmo, uma forma de estruturar as relações políticas dentro do conceito de soberania.

A partir das contribuições de Butler (2019), e ao correlacionar sua tese com a questão da necropolítica em Mbembe (2016) e o luto em Freud (1917 [1915]), levantam-se as seguintes questões: quais são os corpos e populações que não têm o direito ao luto assegurado? Quais mortes são passíveis de serem enlutadas? Como são construídas as narrativas que possibilitam ou não elaborar o luto social e coletivamente?

Para responder às questões levantadas acima, é necessário recorrer novamente ao artigo Necropolítica e vidas não passíveis de luto: a (re)produção midiática do inimigo (2022), em que os autores debatem a criação do personagem ‘envolvido’ pela narrativa midiática e seus efeitos na legitimação da necropolítica no Brasil, como dito no capítulo anterior. Com esse propósito, eles analisaram as repercussões das fake news nas redes sociais direcionadas ao jovem Marcos Vinícius da Silva, morto na favela da Maré, no Rio de Janeiro, a caminho da escola.

Este capítulo pode ser correlacionado ao artigo apresentado, pois a mídia, nesse contexto, e em outros, que envolvia a repercussão de notícias relacionadas aos vários assassinatos cometidos contra a população negra e indígena periférica pelo aparelho militar estatal brasileiro, desempenha um papel crucial na reprodução e amplificação dessas narrativas do poder soberano, ao construir a figura do inimigo e desumanizar esses corpos. Visto que, ao classificá-los como perigosos ou indignos de empatia na rede de telejornal nacional ou nas redes sociais, o aparato midiático legitima a exclusão dessas pessoas do direito ao luto e à memória digna, e reforça, desse modo, o fazer necropolítico. Além disso, essa forma de exclusão acaba por normalizar a violência contra essas populações e torna suas mortes, por meio da narrativa dominante, invisíveis ou até mesmo justificáveis.

Além disso, a tese defendida no artigo analisado é a de que a necropolítica precisa transformar o luto no seu objeto de regulação, como forma de o Estado reafirmar sua soberania sobre as populações-alvo. Assim, o conceito trabalhado por Mbembe (2016) pode ser analisado tanto a partir da gestão da morte do outro quanto da gestão de processos posteriores à morte biológica, neste caso, o luto. Portanto, a tese defendida por eles corrobora com o pensamento aqui defendido, de que a função social do luto está ligada à forma como a morte e o sofrimento são distribuídos com base nas desigualdades sociais, com o intuito de cercear o

potencial social e político da elaboração do luto das populações violentadas pelo poder soberano, como postula Butler (2019).

Outro caso emblemático que pode ser analisado a partir das contribuições dos autores trabalhados neste capítulo é o caso da jovem Vitória Alyce, de 19 anos, mulher preta e periférica da cidade de Uberlândia, Minas Gerais, que perdeu a vida devido ao não atendimento imediato por parte dos profissionais da Unidade de Atendimento Integrado (UAI). Segundo relato de familiares, amigos e veículos de imprensa, a jovem teria passado mal dentro do ônibus circular ao voltar da aula à noite. O motorista, ao ver a gravidade da situação, desviou a rota e parou na porta da unidade de atendimento. Porém, como Vitória estava desacordada, não foi possível fazer seu deslocamento para dentro, e ao solicitar ajuda dos profissionais, estes alegaram que não poderiam deslocar a jovem devido a um protocolo, que, segundo eles, não permite prestar atendimento fora da unidade, e que o acolhimento deveria ser feito pelo Corpo de Bombeiros ou pelo Sistema Integrado de Atendimento a Trauma e Emergência (SIATE). Tal protocolo foi apelidado posteriormente pelos familiares e amigos de Vitória como “Protocolo da morte”. Segundo matéria no site G1 e testemunhas oculares, ela aguardou em agonia por cerca de meia hora e veio a óbito sem o atendimento necessário.

Posteriormente, a família abriu um procedimento investigatório no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), assim como na prefeitura de Uberlândia. Além disso, a administradora terceirizada da Unidade de Atendimento em questão afirmou que abriu sindicância para apurar o fato com os colaboradores envolvidos. Porém, segundo o site Diário de Uberlândia, a empresa administradora dessa unidade, após o processo de sindicância interno, apontou que não houve relação entre o atendimento e a morte da estudante. Alegaram ainda que o tempo de espera foi de 11 minutos e havia, segundo a empresa, uma equipe à espera e preparada para a chegada da paciente.

Por outro lado, os familiares de Vitória contestaram o resultado da sindicância e, por meio do movimento “Justiça, Verdade e Memória para Vitória Alyce”, juntamente com o conselho municipal de saúde, foi aprovada a abertura de uma sindicância composta por conselheiros, familiares e amigos, com o intuito de averiguar os fatos e, por consequência, questionar o relatório apresentado pela empresa administradora.

À vista disso, a morte de Vitória Alyce, ocorrida após a falta de atendimento adequado na unidade, pode ser analisada sob as lentes de Butler (2019), Mbembe (2016) e Freud (1917 [1915]). Posto que, Butler (2019) reflete sobre como algumas vidas são consideradas menos valiosas pelo poder soberano, particularmente as de grupos marginalizados. Logo, a omissão no atendimento da estudante pode ser entendida como uma manifestação dessa lógica da precarização da vida do outro, na qual sua existência foi vista pelas autoridades locais e profissionais da saúde como menos digna de cuidado imediato. Assim, a vida de Vitória, sendo jovem, negra e periférica, foi desvalorizada dentro dessa lógica que hierarquiza quem merece ser socorrido de forma rápida e quem pode ser deixado à própria sorte. Além disso, Butler (2019) nos leva a questionar: por que algumas vidas são passíveis de luto público e de intervenções urgentes, enquanto outras são vistas como menos merecedoras de resposta e cuidado?

Adicionalmente à reflexão anterior, com base nas contribuições de Butler (2019), é necessário refletir sobre a questão dos corpos que são marcados pela violência e vulnerabilizados a partir da noção normativa do que é ser humano, e que, a partir dessa normatividade, têm seus direitos assegurados. No caso da obra em questão, a autora trabalha sua tese com base nos corpos de pessoas LGBT's, PCD's e não brancas. Porém, para além dessa diversidade, propõe-se olhar para a questão de que, por mais que ela fosse negra e bissexual, Vitória Alyce também era uma mulher gorda. Característica essa que pode ajudar a ampliar a reflexão proposta por Butler (2019) sobre corpos marcados pela violência em nome de uma noção regulada do que é e como é o corpo humano, ao pensar em como o fato de o corpo da jovem em questão influenciou diretamente na não possibilidade de deslocá-la para dentro da unidade, por falta de estrutura e preparo para atender uma pessoa fora do padrão vigente.

Por sua vez, Mbembe (2016) avança ao sugerir que o poder sobre a vida e morte não se expressa apenas pela violência direta, mas também pela negligência institucional, e o conceito de necropolítica implica, assim, o controle de quem vive e quem morre dentro de um sistema que privilegia determinados corpos e descarta outros. Desse modo, a negligência que resultou na morte de Vitória reflete essa política da morte, onde vidas vulnerabilizadas pela soberania, como a dela, são "matáveis" por omissão. Além disso, a demora no atendimento e a inação dos profissionais envolvidos demonstram um abandono deliberado, que é emblemático

da necropolítica e o poder soberano de decidir quem recebe cuidado e quem é deixado para morrer, ainda que passivamente, por falta de assistência oportuna.

No que lhe diz respeito, Freud (1917 [1915]) fornece uma ferramenta para entender o impacto emocional da perda de alguém sob circunstâncias injustas. Pois, o luto da família e amigos de Vitória não é apenas pela morte em si, mas pela maneira como ela ocorreu, já que a indiferença e a sensação de abandono geram um luto melancólico, no qual o objeto perdido (Vitória) não é apenas alguém amado, mas também alguém que poderia ter sido salvo; e essa combinação de dor e injustiça transforma o luto em um processo que transcende a tristeza e se aproxima da indignação contínua, na qual a perda se torna um sintoma do descaso social e institucional.

Por fim, a luta da família de Vitória Alyce, expressa pelo movimento “Justiça, Verdade e Memória para Vitória Alyce”, e a busca por responsabilização junto ao Ministério Público, exemplificam a transformação do luto em uma ação política e coletiva. À vista disso, Butler (2019, p. 43) destaca que:

Muitas pessoas pensam que o luto é privado, que nos isola em uma situação solitária e é, nesse sentido, despolitizante. Acredito, no entanto, que o luto fornece um senso de comunidade política de ordem complexa, primeiramente ao trazer à tona os laços relacionais que têm implicações para teorizar a dependência fundamental e a responsabilidade ética. (BUTLER, 2019, p. 43)

E, conseqüentemente, seguindo essa ideia, o luto aqui, e no caso dos movimentos das “mães de manguinhos” e as “mães de maio”, se tornam um ato de resistência, e um meio de reivindicar a dignidade da memória dos jovens assassinados e de exigir que vidas precarizadas e abandonadas à morte pela necropolítica sejam reconhecidas e lembradas com justiça. Já que a organização da família em torno da preservação de uma memória digna, somada à busca por justiça institucional, reflete uma resistência ativa à desumanização e ao abandono promovido pelo Estado e sua soberania.

Em suma, ao tornarem a elaboração do luto visível e mobilizarem esforços coletivos, a família e o movimento social advindo desse momento desafiam a lógica necropolítica ao exigirem que o Estado reconheça e repare a negligência, evitando que essa morte seja esquecida ou naturalizada; o luto, nesse contexto, ultrapassa a esfera privada e assume um caráter público, funcionando assim como um instrumento de transformação social, ao demandar o reconhecimento ético e político das vidas marginalizadas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou abordar as intersecções entre morte, poder e exclusão, ao examinar o papel do luto nas dinâmicas sociais. Ao longo do texto, foram discutidos conceitos fundamentais para estabelecer e identificar essas intersecções, como, por exemplo, as teses sobre necropolítica, biopoder e os processos psíquicos associados ao luto e à melancolia, articulando-os a partir de uma perspectiva interdisciplinar. Dessa forma, a análise procurou compreender como a marginalização e o abandono social se relacionam com as relações de poder e exclusão, focando em como o poder soberano, a partir da necropolítica, regula não só quem vive ou morre, mas também quem merece ser lembrado e enlutado.

A partir do conceito de necropolítica de Mbembe (2016), discutiu-se como certos corpos são expostos a uma existência precarizada e à exclusão social deliberada. Essa análise foi complementada pelas reflexões de Elias (1982), que abordam o isolamento dos moribundos como um fenômeno simbólico das sociedades modernas, destacando o afastamento do tema da morte e a ênfase na produtividade como características das sociedades contemporâneas. Ambas as perspectivas revelam como as dinâmicas de poder tornam a morte de determinados grupos invisível ou desumanizada, especialmente quando marcadas por desigualdades sociais profundas, como raça, classe, gênero, idade e religiosidade.

Nesse contexto, a função social do luto foi explorada, sendo entendida não apenas como um processo psíquico individual, mas também como uma construção social, politicamente moldada. Com base nas reflexões de Butler (2019) e Freud (1917 [1915]), argumentou-se que o luto pode ser, simultaneamente, uma ferramenta de dominação ou uma forma de resistência política. O luto, embora sendo um processo psíquico individual, é profundamente influenciado pelas estruturas de poder e pela forma como as narrativas sobre a morte são apropriadas. Quem tem a capacidade de construir essas narrativas — seja pela população marginalizada ou pelo Estado — tem o poder de reforçar ou desafiar as estruturas de poder vigentes.

Nesse sentido, a necropolítica não só regula a vida e a morte, mas também impõe limites à capacidade de ser enlutado. Enquanto o luto coletivo pode emergir como um ato político, como em movimentos que reivindicam memória e justiça para

as populações negligenciadas pelo Estado, como no caso do movimento “Justiça, Verdade e Memória para Vitória Alyce”, ele também pode ser instrumentalizado pelo poder dominante para apagar a memória de vidas desconsideradas.

Além disso, a análise dos casos apresentados, como as mortes de jovens negros e o impacto da pandemia de COVID-19, evidencia como as dinâmicas de morte e luto no Brasil estão permeadas por desigualdades históricas, remontando à constituição patriarcal e escravocrata da sociedade brasileira. A negligência no atendimento a essas populações e sua exclusão no contexto pandêmico são exemplos claros de como a necropolítica opera na prática. Esses casos demonstram como o poder soberano decide não apenas quem vive ou morre, mas também quem merece ser lembrado e enlutado. A operação da necropolítica se concretiza na escolha de quem será digno de memória, evidenciando o papel da exclusão nas dinâmicas sociais e políticas de luto.

A Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, também conhecida como “ADPF das Favelas”, aprofunda essa reflexão ao reconhecer o direito à memória e à dignidade das vítimas da violência estatal. Ao ser acolhida pelo Supremo Tribunal Federal, a ADPF 635 representa um marco na luta por justiça social, ao evidenciar que a necropolítica não apenas decide sobre a existência física, mas também sobre o lugar que determinadas vidas ocupam na memória coletiva. Ela reforça que a dignidade póstuma — ou seja, o direito de ser lembrado com respeito — deve ser assegurada a todos, especialmente àqueles que historicamente foram tratados como descartáveis.

Nesse sentido, os resultados deste trabalho indicam que o fazer necropolítico, além de definir sobre a vida e a morte de outrem, também define quem pode ser lembrado com dignidade. Essa análise traz importantes contribuições ao campo das ciências sociais, pois, ao evidenciar que o luto é atravessado por dinâmicas de exclusão e desigualdade, não apenas amplia a compreensão acadêmica sobre o tema, mas também fornece subsídios para reflexões ético-políticas. Além disso, ao correlacionar os processos individuais e coletivos de luto com estruturas de poder, sugere novas formas de interpretar a morte e suas implicações sociais, especialmente em contextos marcados pelo racismo estrutural.

Por fim, esta pesquisa destaca que a morte e o luto, ao contrário de serem processos meramente naturais ou privados, são reflexos das relações de poder e exclusão que estruturam nossas sociedades. Reconhecer essas dinâmicas é

essencial para repensarmos tanto a forma como lidamos com a finitude quanto às práticas sociais de cuidado e memória. A reflexão sobre o funcionamento da necropolítica reforça a urgência de repensar práticas sociais que valorizem a memória e a dignidade das populações historicamente marginalizadas, seja por meio de movimentos políticos ou da elaboração do luto no campo acadêmico. Assim, busca-se fomentar um diálogo que transcenda o campo acadêmico e promova a valorização da memória e da dignidade, especialmente para aqueles indivíduos e grupos sistematicamente deixados para morrer, seja física ou simbolicamente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL DE FATO. Mães de Manguinhos: como a dor do luto foi transformada em luta no Rio de Janeiro. Brasil de Fato, 9 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/09/maes-de-manguinhos-como-a-dor-do-luto-foi-transformada-em-luta-no-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 22 abr. 2025.

BUTLER, J. Vida Precária Os Poderes Do Luto e Da Violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CAVALCANTE, L.; OLIVEIRA, A. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. Psicol. rev. (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5752/P.1678-9563.2020v26n1p82-100>. Acesso em: 26 nov. 2024

CHARLES, T. ADPF 635: as organizações criminosas e as operações policiais à luz dos direitos fundamentais. Trabalhos de Conclusão de Curso da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 856-874, 2024. Disponível em: https://emerj.tjrj.jus.br/files/pages/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2024-v16n1/pdf/Tomo_II/THAISE_FELICIANO_CHARLES_856-874.pdf. Acesso em: 22 abr. 2025.

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA. Sindicância aponta que não há relação entre atendimento e morte de estudante na UAI Tibery. 2024. Disponível em: <https://diariodeuberlandia.com.br/noticia/35605/sindicancia-aponta-que-nao-ha-relacao-entre-atendimento-e-morte-de-estudante-na-uai-tibery>. Acesso em: 27 set. 2024.

ELIAS, N. A Solidão dos Moribundos: Seguido de Envelhecer e Morrer. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FREUD, S. In: Obras completas - Introdução ao narcisismo, Ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 12.

FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: o nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhe. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

FURTADO, R.; CAMILO, J. O conceito de biopoder no pensamento de Michel Foucault. Rev. Subj., Fortaleza, v. 16, n. 3, p. 34-44, dez. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.5020/23590777.16.3.34-44>. Acesso em: 26 nov. 2024.

G1. Morte de Vitória Alyce: familiares e amigos protestam por justiça em frente à UAI Tibery em Uberlândia. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/mg/triangulo-mineiro/noticia/2024/04/11/morte-de-vitoria-alyce-familiares-e-amigos-protestam-por-justica-em-frente-a-uai-tibery-em-uberlandia.ghtml>. Acesso em: 27 set. 2024.

GONÇALVES, R. De antigas e velhas loucas: Madres e Mães de maio contra a violência de Estado. *Lutas Sociais*, [S. l.], n. 29, p. 130–143, 2012. DOI: 10.23925/lis.v0i29.18502. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/lis/article/view/18502>. Acesso em: 24 abr. 2025.

GUIMARÃES, H. Necropolítica como gestão do luto. *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 1-24, 2022. <https://doi.org/10.35699/2525-8036.2022.39331>

MARINHO, F.; TEIXEIRA, R. et al. Disparidades raciais no excesso de mortalidade em tempos de Covid-19 em São Paulo. *Informativos Desigualdades Raciais e Covid19*, AFRO-CEBRAP, n. 8, 2021.

MBEMBE, A. *Necropolítica*. Verona: Ombre Corte, 2016.

MOTTA, A.; BRANDÃO, R. Favelas - uma condição urbana de caráter nacional. Disponível em: <https://ibase.br/favelas-uma-condicao-urbana-de-carater-nacional/#:~:text=Com%20rela%C3%A7%C3%A3o%20%C3%A0%20composi%C3%A7%C3%A3o%20em>. Acesso em: 22 abr. 2025.

OLIVEIRA, W.; SILVA, T. Gerontocídio e COVID-19: o adeus à vida sem dignidade?. *KAIRÓS-GERONTOLOGIA*, [S. l.], v. 26, n. 33, 2023. <https://doi.org/10.61583/kairs.v26i33.21>. Acesso em: 17 set. 2024.

SENA, A.; RODRIGUES, M. Pandemia e Estado Necropolítico: um ensaio sobre as Políticas Públicas e o agravamento das vulnerabilidades da população negra frente a COVID-19. *Revista Fim do Mundo*, Marília, SP, v. 2, n. 4, p. 133-154, 2021. DOI: <https://doi.org/10.36311/2675-3871.2021.v2n4.p133-154>. Acesso em: 22 out. 2024.

SILVA, M. et al. Necropolítica e vidas não passíveis de luto: A (re)produção midiática do inimigo. *Psicologia em Estudo*, v. 27, 23 maio de 2022. <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v27i0.49027>